CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 04/05/2015
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 04/05/2015
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 07/05/2015
Presidente da Câmara Municipal

A SANÇÃO
Em 08/05/2015
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2.921/2015.

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 04/05/2015
Presidente da C.M. Iga.

Ementa: Dispõe sobre instituição da Semana de Resistência Negra, compreendendo do dia 11 ao 17 de maio e a insere no calendário oficial de eventos do Município de Igarassu.

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Resistência Negra, compreendendo do dia 11 ao 17 de maio, a ser comemorada anualmente.

Art. 2º. Insere-se a referida Semana de Resistência Negra no calendário oficial de eventos do Município de Igarassu a partir de 2016.

Art. 3º. A referida atividade será promovida em articulação com os Poderes Públicos e a Sociedade Civil.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias ou suplementações.

Art. 5º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação

Sala das Seções da Câmara Municipal de Igarassu, 04 de maio de 2015.

Helmilton José Gonçalves Beserra

Vereador